Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 DE 05/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. ELISA MARA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Elisa Mara de Almeida,** pelos relevantes serviços prestados como voluntária na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Arcos e pela constante luta por melhorias nos Bairros Calcita, Santa Efigênia e Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 05 de junho de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 06 de junho de 2023.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1º Secretário.